

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.708, de 24 de outubro de 2016.

Homologa a Resolução nº 1.666, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 23 de agosto de 2016, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Unidade Universitária de Glória de Dourados, oferta no Município de Nova Alvorada do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.666, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 18 de agosto de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.235, de 24 de agosto de 2016, p. 8, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Unidade Universitária de Glória de Dourados, ofertado no Município de Nova Alvorada do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS